

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/16

EMENDA Nº 01

**Altera o *caput* do art 1º do PLE nº 026/16, que autoriza o Município de Porto Alegre a receber edificações e equipamentos, em doação, com o encargo de destiná-las ao atendimento médico-veterinário pela Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA) ou por órgão municipal que venha a sucedê-la.**

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º do PLE nº 026/16, conforme segue:

*“Fica autorizado o Município de Porto Alegre a receber edificações e equipamentos, em doação do Sr. Alexandre Grendene Bartelle, consoante o termo aditivo em anexo, com o encargo de destiná-las ao atendimento médico veterinário pela Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA), conforme a seguinte descrição:”.*

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao PLE nº 026/16 objetiva adequar a proposição à legislação constitucional, ao parecer da Procuradoria deste Legislativo, bem como aos termos da documentação anexada ao processo.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2016.



**LOURDES SPRENGER**  
**VEREADORA**